

Recebido na DPAG
Em: 14/11/18
As: 17:57 hs
Por: Renan



OFÍCIO Nº 107/2018/SINDITAMARATY/JUR

Brasília, 14 de novembro de 2018.

Ilustríssima Senhora,
Conselheira CLAUDIA KIMIKO ISHITANI CHRISTÓFOLO
Chefe da Divisão de Pagamentos
Ministério das Relações Exteriores
Anexo I – 6º andar

Assunto: Ação Coletiva – IREX/Auxílio Familiar – Gratificação Natalina

Senhora Conselheira,

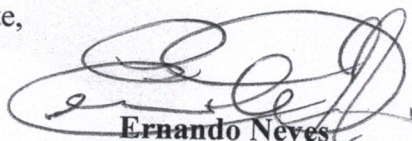
O **Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores – Sinditamaraty**, tendo em vista a proximidade de pagamento da segunda parcela do 13º salário (gratificação natalina) dos servidores, vem à presença de Vossa Senhoria externar preocupação com os reiterados descumprimentos das ordens judiciais proferidas no âmbito da ação ordinária nº 0038826-56.2016.4.01.3400, em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Com efeito, desde o deferimento da tutela de urgência que obrigou a União a promover o pagamento da gratificação natalina e adicional de férias sobre a remuneração no exterior, sobretudo, garantindo a integralidade computada às indenizações (IREX e Auxílio Familiar), verificam-se as tentativas de prejudicar os servidores.

Notadamente, a liminar de urgência alcançou todos os servidores do quadro permanente do MRE (Diplomatas, Oficiais de Chancelaria, Assistentes de Chancelaria e PCC's/PGPE's), como categoria substituída processualmente pelo **Sinditamaraty** e, não somente, os associados do sindicato. A ampla, constitucional e legítima atuação em prol da categoria fora confirmada em sentença judicial (agosto de 2017) que reconheceu o direito de todos os servidores à integralidade da remuneração (decisões anexas).

Diante disso, o **Sinditamaraty** acredita que Vossa Senhoria envidará todos os esforços no sentido de afastar qualquer iniciativa que vise limitar os efeitos da decisão judicial que assegura a todos os servidores do MRE, inclusive aos PCC's/PGPE's, Oficiais de Chancelaria e Diplomatas ingressos nos dois últimos anos, o direito à segunda parcela da gratificação natalina no exterior.

Atenciosamente,


Ernando Neves
Presidente